

## D.R. DA EDUCAÇÃO

### Extracto de Portaria n.º 3/2007 de 2 de Janeiro de 2007

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 14 de Dezembro, usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores - Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto, bem como ao abrigo do estipulado nas alíneas a) a e) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2003/A, de 27 de Março, manda o Governo Regional dos Açores pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Transferir para os Fundos Escolares abaixo indicados a importância de Euros: 21.000,00 (Vinte e um mil Euros) pela dotação inscrita no Cap. 02 Divisão 01 Código 04.03.05 Alínea B) do Orçamento da Direcção Regional da Educação para o ano económico de 2006, para despesas correntes da Acção Social Escolar assim distribuídas:

49 – Fundo Escolar EBI da Maia.....	11.500,00
43 – Fundo Escolar da EBI de Topo.....	9.500,00
<i>Total</i> .....	21.000,00

14 de Dezembro de 2006. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.